



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021 – INCLUSÃO DO NOME
DA CURADORA DO SR. MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO

Por este instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, com sede na Travessa São João, nº 398, bairro Centro, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.696/0001-58, representada pela Secretária Municipal, a Sra. **ADRIANA LEAL MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 1981456 SSP/PA e CPF/MF nº 429.384.572-00, residente e domiciliada na Tv. Santo Antônio, nº 219 - bairro: São Francisco - CEP: 68.785-000, denominada **LOCADORA** com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 015/2021, que tem como objeto: **Contratação de locação de um imóvel para funcionar a Estratégia saúde da Família da Orla – ESF**, o qual advém da MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, com base na Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DO NOME DA CURADORA - Com base no Termo de Curatela nº 0800647-28.2024.8.14, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no dia 17 de março de 2024, no qual dá poderes de curadora a Srª. **LÍDIA HELENA OLIVEIRA MONTEIRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 174.537.042-00, e carteira de identidade nº 4446222, residente e domiciliada na Rua Rosário, s/nº, CEP: 68.785-000, bairro centro, Colares/PA, que passa a representar legalmente o Srº. **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO** no 4º Termo Aditivo do contrato nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato nº 015/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 24 de abril de 2025.


ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde